



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **AGUALVA E MIRA SINTRA**
Assembleia de Freguesia

EXTRATO DA MINUTA DA ATA N.º 03/2016 DE 17/05/2016
Continuação da Sessão de 28/04/2016

Aos dezassete dias do mês de maio do ano dois mil e dezasseis, reuniu a Assembleia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, em reunião ordinária de continuação da sessão de vinte e oito de abril de dois mil e dezasseis, às vinte horas e trinta minutos, nas instalações da Junta em Agualva, sita na **Rua António Nunes Sequeira, 14 B, 2735-054 Agualva-Cacém**, com a seguinte **Ordem de trabalhos**:-----

Ponto Cinco – Apreciar e votar, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alteração ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia;-----

Ponto Seis – Apreciar e votar a abertura de procedimento concursal para a contratação de um técnico superior de serviço social;-----

Ponto Sete – Apreciar e votar nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de alterações ao regulamento de apoio ao associativismo;---

Ponto Oito – Aprovar nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o protocolo a celebrar entre o município de Sintra e a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra relativo aos termos e condições da instalação e da gestão da Loja do Cidadão de Agualva Cacém;-----

Ponto Nove – Apreciar e votar, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas n. os 04/2014, 07/2014 e 08/2014, 01/2015, 02/2015, 03/2015, 04/2015, 05/2015, 06/2015, 07/2015 e 01/2016.-----

--- Aberta a reunião pela Presidente da Mesa, Maria Emília Infante, de imediato foi verificada a presença dos Senhores Vogais: da bancada PS, Manuel de Jesus Magalhães da Rocha, Diana Rute Salvador Lopes, Filipe Dias Barroso, da bancada SCMA, António Fernando de Jesus Loureiro, Catarina Alexandrã Santos Azevedo Ramos, Luís Fernando da Trindade Roberto, Aristides Augusto Mateus, Maria de Lurdes Matos Ramos da Costa Freitas; da bancada PSD, Armando Fernando Gonçalves, Rui Pedro Miranda Pinto, Felisbela Reis Neves Bernardo; da bancada CDS/PP, Maria Albertina Almeida Santos; da bancada CDU, José António Magalhães Pina Gonçalves, Ana Maria Soares Pais e da bancada BE, Carla da Encarnação Duarte Henriques.-----

Não compareceram os Senhores Vogais: da bancada PS, Vítor Manuel da Silva Ferreira e Ricardo Manuel de Carvalho Varandas dos Santos, da bancada CDU, Mário Filipe Ilhéu Condessa.-----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **AGUALVA E MIRA SINTRA**
Assembleia de Freguesia

Pelo Órgão Executivo compareceu à reunião o Senhor Presidente da Junta Carlos Casimiro e os Senhores Vogais: João Castanho, Teodósio Alcobia, Dâmaso Martinho, Helena Cardoso e Joaquim Azedo.

Não compareceu o Senhor Vogal Luís Rato.

/.....

Ponto Seis - Apreciar e votar a abertura de procedimento concursal para a contratação de um técnico superior de serviço social.

Após a apresentação do assunto, feita pelo senhor presidente da junta, intervieram os vogais Catarina Ramos, SCMA, Ana Pais, CDU, Filipe Barroso, PS.

O senhor presidente da junta reforçou os argumentos que utilizara e, não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto seis que obteve** a seguinte votação:

	Total	PS	SCMA	PSD	CDS/PP	CDU	BE
Votos a Favor	5	4					1
Votos Contra	0						
Abstenções	11		5	3	1	2	

O Ponto Seis foi aprovado por maioria.

/.....

Assembleia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, 17 de maio de 2016





UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **AGUALVA E MIRA SINTRA**
Assembleia de Freguesia

DELIBERAÇÃO

Ata em Minuta

(Apreciar e votar a abertura de procedimento concursal para a contratação de um técnico superior de serviço social, aprovado no dia 05/04/2016 através da proposta JF 76/2016)

Ponto Seis - Sob proposta da Junta a Proposta n.º **JF 76/2016**, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar em minuta a ata referente à presente proposta, passando a constar na Ata n.º 03/2016 depois de elaborada.

Assembleia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, 17 de maio de 2016





Proposta n.º JF 76/2016

Abertura de Procedimento concursal comum para a contratação de um técnico superior para serviço social, com contrato de trabalho por tempo indeterminado

Considerando que foi autorizado através da Proposta n.º JF 75/2016, o pedido de mobilidade efetuado pela técnica superior Marta Carina Silva Lino Nunes Maio para exercer funções no Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Lisboa Norte.

Considerando que a Junta de Freguesia não pretende limitar as aspirações profissionais dos seus funcionários, desde que o seu funcionamento adequado não seja comprometido;

Considerando que na sequência do pedido efetuado, foi transmitido que o mesmo seria aceite desde que previamente fosse garantida a contratação de uma licenciada em serviço social que pudesse desempenhar o trabalho até agora desenvolvido pela referida técnica superior;

Considerando que, por este motivo, a Junta de Freguesia contratou através de CEI (Contrato de Emprego Inserção) uma técnica superior para suprir temporariamente a necessidade referida;

Considerando por isso ser imperativa a contratação de um técnico superior, de modo a suprir a falta resultante da provável consolidação da mobilidade;

Considerando que a Junta de Freguesia tem atualmente uma prestação de serviços para apoio à CPCJ Sintra Oriental que poderá ser utilizada caso a mobilidade não se consolide;

Considerando que o Quadro de Pessoal da Junta de Freguesia já contempla o lugar de técnico superior que se pretende agora contratar.

Considerando que do procedimento concursal não resulta aumento de despesa com pessoal uma vez que está associada ao pedido de mobilidade acima referido.

Considerando as competências definidas na alínea e) artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho que se delibere, ao abrigo do enquadramento legal acima referido:

1. A abertura de procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta para categoria/carreira de Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado;
2. Aprovar os termos do aviso do procedimento concursal.

Agualva-Cacém, 31 de março de 2016

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia



Proposta n.º JF 76/2016

Abertura de Procedimento concursal comum para a contratação de um técnico superior para serviço social, com contrato de trabalho por tempo indeterminado

Deliberação: Aprovada Reprovada
 Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	X	Secretário Luís Rato		Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	X	1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	X	2º Vogal Dâmaso Martinho		2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	X	3º Vogal Helena Cardoso		3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	X	4º Vogal Joaquim Azedo		4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.04.05, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 e n.º 4 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: _____
 O 2º Vogal: _____
 O 3º Vogal: Helena Cardoso
 O 4º Vogal: Joaquim Azedo